

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/15
 RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E. Hermínia Ribeiro de Souza”, MasP 3003687-8, Jardir Feliciano de Souza, PEB 1 I I, 3º Cargo, Ato nº 01/12 publicado em 11/01/2012, por motivo de ter sido concedido incluindo tempo indevido de licença saúde, onde se lê: a partir de 01/10/2010, leia-se: a partir de 19/01/2011, referente ao 3º Quinquênio; MasP 300368-8, Jardir Feliciano de Souza, PEB 1 I I, 3º Cargo, ato nº 12/03 publicado em 22/05/2003, por motivo de erro no cálculo de proporcionalidade de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 3 meses referente ao 2º Quinquênio, leia-se: 5 meses e 21 dias referente ao 2º Quinquênio a partir de 01/08/2002, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/1989; MasP 300368-8, Jardir Feliciano de Souza, PEB 1 I I, 3º Cargo, Ato nº 12/03 publicado em 22/05/2003, por motivo de erro no cálculo de proporcionalidade de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 1º Quinquênio, leia-se: 05 meses e 18 dias referente ao 1º Quinquênio a partir de 01/08/2002, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/1989; MANHUAÇU: “E.E. Antônio Welerson”, MasP 376767-0, Maria Julieta Pena de Oliveira, PEBIIP, 2º cargo, Ato nº 10/12 publicado em 16/05/2012, por motivo de incorreção na data da vigência devido a novo estudo, onde se lê: 03 meses ref. Ao 6º Quinquênio a partir de 01/06/2011, leia-se: 03 meses ref. Ao 6º Quinquênio a partir de 17/04/2011; “ Cesec Professor Hiram de Carvalho”, MasP 990966-4, Christiane Gonçalves Peçanha Chequer, PEB 3 M, 1º Cargo, Ato nº 12/13, publicado em 20/03/2013, por incorreção referente a sigla do Cargo e a vigência do 4º Quinquênio - Férias prêmio, onde se lê: ATB 2 A, 1º Cargo, a partir de 07/01/2012, leia-se: PEB 2 A, 1º Cargo, a partir de 03/02/2012; “E.E. de Manhuacu”, MasP 330595-0, Cleuzenir Nunes Viza de Abreu, PEBII H 1º cargo, Ato nº 11/97 publicado em 22/03/1997, por erro de cálculo de proporcionalidade de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão tempo de zona rural com o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 03 meses e 17 dias, referentes ao 1º quinquênio, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989; MasP 330595-0, Cleuzenir Nunes Viza de Abreu, PEBII H 1º cargo, Ato nº 45/09 publicado em 25/11/2009, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: PEBIIC 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2005, leia-se: PEBIIC, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/12/2004; MasP 330595-0, Cleuzenir Nunes Viza de Abreu, PEBII H 1º cargo, Ato nº 08/12 publicado em 21/03/2012, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: PEBIA 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/07/2010, leia-se: PEBIA, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/06/2010; “E.E. Salime Nacif”, MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEBIIP, 2º cargo, Ato nº 16/94 publicado em 14/06/1994, por erro no cálculo da proporcionalidade de zona rural e zona urbana e não constar o embasamento legal e o cargo incorreto, onde se lê: 1º cargo, 06 meses referente ao 1º decênio, leia-se: 2º cargo, 07 meses e 20 dias referente ao 1º decênio; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEBIIP, 2º cargo, por incorreção na vigência, Ato nº 64/98 publicado em 20/10/1998, onde se lê: referente ao 3º quinquênio a contar de 11/08/1998, leia-se: referente ao 3º quinquênio a contar de 02/11/1998; MATIPO: “E.E. José Mendes Magalhães”, MasP 517469-3, Maria de Fátima Demarque Santos, PEBIIP, 1º cargo, Ato nº 07/02, publicado em 28/05/2002, por erro no cálculo de zona rural e não constar o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses e 08 dias com vigência a partir de 04/12/2001, data de exercício, referente ao 2º quinquênio nos termos do parágrafo 4º do art.31 e do art.290 da CE/1989; MUTUM: “E.E. Do Bairro Cantinho do Céu”, MasP 513322-8, Maria das Graças Rodrigues Fiebig, PEB 2 II P, 1º Cargo, Ato nº 20/01 publicado em 15/11/2001, por erro na vigência e saldo dias, onde se lê: Ref. ao 2º Quinquênio 05 meses e 18 dias, leia-se: Ref. ao 2º Quinquênio 05 meses e 07 dias a partir de 23/10/2000; MasP 513322-8, Maria das Graças Rodrigues Fiebig, PEB 2 II P, 1º Cargo, Ato nº 20/01, publicado em 15/11/2001, por erro na vigência e saldo dias, onde se lê: Ref. ao 1º Quinquênio 04 meses e 16 dias, leia-se: 1º Quinquênio 04 meses e 25 dias a partir de 23/10/2000; MasP 513322-8, Maria das Graças Rodrigues Fiebig, PEB 2 II P, 1º Cargo, Ato nº 08/05, publicado em 09/06/2005, por erro na vigência e saldo dias, onde se lê: 03 meses ref. ao 3º Quinquênio a partir de 23/01/2005, leia-se: 05 meses e 03 dias a partir de 04/02/2005; MasP 513322-8, Maria das Graças Rodrigues Fiebig, PEB 2 II P, 1º Cargo, Ato nº 15/11 publicado 08/06/2011, por erro no saldo de dias e vigência, onde se lê: Ref. ao 4º Quinquênio 03 meses a partir de 03/02/2011, leia-se: Ref. ao 4º Quinquênio 03 meses e 12 dias a partir de 03/02/2010; MasP 365014-0, Regina Célia Dias de Freitas Fonseca, PEB 2 II P, 1º Cargo, Ato nº 40/95 publicado em 07/06/1995, por erro no saldo de dias, onde se lê: 04 meses e 09 dias ref. ao 1º Quinquênio, leia-se: 04 meses e 10 dias ref. ao 1º Quinquênio; MasP 365014-0, Regina Célia Dias de Freitas Fonseca, PEB 2 II P, 1º Cargo, Ato nº 08/00, publicado em 07/04/2000, por erro no cálculo de zona rural e zona urbana e não constar no ato de concessão, o embasamento legal, onde se lê: 03 meses ref. ao 2º Quinquênio, leia-se: 03 meses e 25 dias ref. ao 2º Quinquênio, nos termos do § 4º do Art. 31 e do Art. 290 da CE/89; “ E.E. Dionysio Costa”, MasP 300408-2, Tereza Cristina Von Randow, PEB 2 II F, 2º Cargo, Ato nº 13/07 publicado em 30/04/2007, por erro na vigência, onde se lê: referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 24/05/2002, leia-se: referente ao 2º Quinquênio de exercício a partir de 19/07/2002; MasP 300408-2, Tereza Cristina Von Randow, PEB 2 II F, 2º Cargo, Ato nº 36/08 publicado em 23/12/2008, por erro na vigência, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 23/05/2007, leia-se: referente ao 3º Quinquênio de exercício a partir de 18/07/2007; MasP 300408-2, Tereza Cristina Von Randow, PEB 2 II F, 2º Cargo, Ato nº 12/13 publicado em 20/03/2013, por erro na vigência, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio de exercício a partir de 21/05/2012, leia-se: referente ao 4º Quinquênio a partir de 16/07/2012; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: “E.E. Amélia Gomes”, MasP 565078-3, PEBIG, 1º cargo, Ato nº 10/2001 publicado em 31/05/2001, por erro no cálculo de zona rural e não constar o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 05 meses e 16 dias com vigência a partir de 19/10/2000, referente ao 1º quinquênio nos termos do parágrafo 4º do art.31 e do art.290 da CE/1989; MasP 565078-3, PEBIG, 1º cargo, Ato nº 18/12 publicado em 27/07/2012, por erro no cálculo de zona rural e não constar o embasamento legal, onde se lê: 03 meses referente ao 3º quinquênio a partir de 15/08/2009, leia-se: 06 meses com vigência a partir de 15/08/2009, referente ao 3º quinquênio nos termos do parágrafo 4º do art.31 e do art.290 da CE/1989; SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO: “E.E. Orosimbo Gomes de Moraes”, MasP 309818-3, Elizabeth Guerra Sabino, ASBIIIJ, 1º cargo publicado em 18/08/2011, por vigência incorreta: onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/03/2011, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2011; SIMONÉSIA: “ E.E. Padre Miguel” MasP 322352-6, Rosália Maria Perigolo, PEB 2 P, 1º Cargo, Ato nº 31/94, publicado em 29/11/94, por incorreção na vigência e nos meses e identificação do benefício, onde se lê: 09 meses e 18 dias, a contar de 29/03/1994, referente ao 1º dec., leia-se: 03 meses e 27 dias, a contar de 14/04/1991, referente ao 1º Quinquênio; MasP 322352-6 Rosália Maria Perigolo, PEB 2 P, 1º Cargo, Ato nº 44/13, publicado em 16/10/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses a partir de 27/03/2004 referente ao 4º Quinquênio, leia-se: 03 meses a partir de 10/04/2006 referente ao 4º Quinquênio; MasP 322352-6, Rosália Maria Perigolo, PEB 2 P, Ato nº 27/10, publicado em 18/11/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 03 meses a partir de 24/03/2009 referente

ao 5º Quinquênio, leia-se: 03 meses a partir de 09/04/2011, referente ao 5º Quinquênio;
 RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/15
 RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de retificação de Férias Prêmio Conversão em especie Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “ Servidor Aposentado”, MasP 330615-6, Jozeani Aparecida Cerqueira, PEBIVB, 1º cargo, Ato nº 07/15 publicado em 11/02/2015, por incorreção no nome da servidora, onde se lê: Jozeani Aparecida Cerqueira, leia-se: Jozeani Aparecida Cerqueira;
 RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/15
 RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Conversão em especie Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “ Servidor Aposentado”, MasP 330660-2, Nora Nei Vieira Neto, PEB4IVA, 1º cargo, Ato 12/14 publicado em 29/10/2014, por incorreção do saldo de meses, onde se lê: 10 meses, leia-se: 01 mês.
 RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/15
 RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: E.E. Antônio Welerson, MasP 376767-0 Maria Julieta Pena de Oliveira, PEB 3 III P, 2º Cargo, Ato nº 14/97, publicado em 08/05/1997, por incorreção no nº da admissão referente ao 3º Biênio, onde se lê: 1º Cargo, leia-se: 2º Cargo; MasP 376767-0, Maria Julieta Pena de Oliveira, PEB 3 III P, 2º Cargo, Ato nº 09/99, publicado em 30/03/1999, por incorreção no nº da admissão, referente ao 4º Biênio, onde se lê: 1º Cargo, leia-se: 2º Cargo; MasP 376767-0, Maria Julieta Pena de Oliveira, PEB 3 III P, 2º Cargo, Ato nº 08/12, publicado em 09/05/2012, por motivo incorreção na vigência, devido novo estudo, onde se lê: 10º Biênio a partir de 01/06/2011, leia-se: 10º Biênio a partir de 23/02/2011; E.E. Salime Nacif, MasP 338764-4 Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato sem número, publicado em 17/12/1992, por incorreção no cargo e vigência, onde se lê: 3º Biênio a partir de 30/09/1992, 1º Cargo, leia-se: 3º Biênio a partir de 17/08/1992, 2º Cargo; MasP 338764-4 Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato nº 29/94 publicado em 06/12/1994, por incorreção no cargo e vigência, onde se lê: 4º Biênio a partir de 30/09/1994 1º Cargo, leia-se: 4º Biênio a partir de 17/08/1994, 2º Cargo; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato nº 32/96 publicado em 20/11/1996, por incorreção na vigência e cargo, onde se lê: 5º Biênio a partir de 27/09/1996, 1º Cargo, leia-se: 5º Biênio a partir de 01/09/1996; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato 48/98, publicado em 02/12/1998, por incorreção na vigência e cargo, onde se lê: 6º Biênio a partir de 14/11/1998, 1º Cargo, leia-se: 6º Biênio a partir de 01/09/1998 2º Cargo; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato nº 02/01, publicado em 13/02/2001, por incorreção na vigência e cargo, onde se lê: 7º Biênio a partir de 28/11/2000, 1º Cargo, leia-se: 7º Biênio a partir de 30/09/2000, 2º Cargo; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, Ato nº 01/03, publicado em 14/01/2003, por incorreção na vigência e cargo, onde se lê: 8º Biênio a partir de 14/12/2002, 1º Cargo, leia-se: 8º Biênio a partir de 01/10/2002, 2º Cargo; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato nº 12/05, publicado em 09/09/2005, por incorreção na data e vigência, onde se lê: 9º Biênio a partir de 02/12/2004, 1º Cargo, leia-se: 9º Biênio a partir de 30/09/2004, 2º Cargo; E.E. São Vicente de Paulo, MasP 518036-9 Maria das Graças Reis, PEB T I A, 1º Cargo, Ato-Sem número de publicação, publicado em 13/12/1991, por vigência publicada incorreta, onde se lê: Gratificação de Incentivo à docência, 2º Biênio a partir de 17/10/1991, leia-se: Gratificação de Incentivo à docência, 2º Biênio a partir de 15/09/1991; MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB T I A, 1º Cargo, Ato nº 10/94, publicado em 24/03/1994 por vigência publicada incorreta, onde se lê: Gratificação de Incentivo à docência, 3º Biênio a partir de 18/12/1993, leia-se: Gratificação de Incentivo à docência, 3º Biênio a partir de 03/10/1993; MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB T I A, 1º Cargo, Ato nº 35/97, publicado em 11/09/1997 por vigência publicada incorreta, onde se lê: Gratificação de Incentivo à docência, 4º Biênio a partir de 19/01/1996, leia-se: Gratificação de Incentivo à docência, 4º Biênio a partir de 11/10/1995; MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB T I A, 1º Cargo, Ato nº 46/08, publicado em 22/05/2008, por vigência publicada incorreta, onde se lê: Gratificação de Incentivo à docência, 5º Biênio a partir de 19/08/2005, leia-se: Gratificação de Incentivo à docência, 5º Biênio a partir de 02/07/2005; MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB T I A, 1º Cargo, Ato nº 12/09, publicado em 01/04/2009, por vigência publicada incorreta, onde se lê: Gratificação de Incentivo à docência, 6º Biênio a partir de 04/10/2008, leia-se: Gratificação de Incentivo à docência, 6º Biênio a partir de 17/07/2008; MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB T I A, 1º Cargo, Ato nº 17/10, publicado em 27/10/2010, por vigência publicada incorreta, onde se lê: Gratificação de Incentivo à docência, 7º Biênio a partir de 03/09/2010, leia-se: Gratificação de Incentivo à docência, 7º Biênio a partir de 18/07/2010; MANHUAÇU: “Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria”, MasP 246514-4, Alice Trindade Pereira, PEB 1 I A, 3º cargo, Ato nº 03/13 publicado em 06/03/2013, por incorreção na vigência e na referência do cargo, onde se lê: 2º cargo, referente ao 2º biênio a partir de 21/04/2004, leia-se: 3º cargo referente ao 2º biênio a partir de 17/02/2004; MasP 246514-4, Alice Trindade Pereira, PEB 1 I A, 3º cargo, Ato nº 18/03 publicado em 17/07/2003, por incorreção na vigência e na referência do cargo, onde se lê: 2º cargo, referente ao 1º biênio a partir de 25/10/2001, leia-se: 3º cargo referente ao 1º biênio a partir de 14/11/2000; MasP 517245-7, Ivanete Maria Lima, PEB 1 I A, 1º Cargo, Ato- Publicação sem número de ato, publicado em 22/06/1988, por incorreção na vigência, novos estudos, onde se lê: 1º biênio a partir de 18/11/1987, leia-se: 1 biênio a partir de 22/10/1987; MasP 517245-7, Ivanete Maria Lima, PEB 1 I A, 1º Cargo, Ato nº 25/98, publicado em 15/07/1998, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 2º Biênio a contar a partir de 20/03/1998 (Data do início do contrato), leia-se: 2º Biênio a partir de 10/12/1998; MasP 517245-7, Ivanete Maria Lima, PEB 1 I A, 1º Cargo, Ato- Publicação sem número de ato, publicado em 22/06/1988, por incorreção na vigência, novos estudos, onde se lê: 4º Biênio a partir de 27/08/2001, leia-se: 4º Biênio a partir de 27/07/2001; MasP 275285-5, Verônica Berbert Cerqueira, PEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 26/93, publicado em 27/11/1993, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 1º Biênio, a contar de 23/04/1990 e 2º Biênio a contar de 27/06/1993, leia-se: referente ao 1º Biênio, a contar de 22/03/1990 e 2º Biênio a contar de 25/11/1992; MasP 275285-5, Verônica Berbert Cerqueira PEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 08/97, publicado em 15/03/1997, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 3º Biênio a partir de 01/03/1995, leia-se: 3º Biênio a partir de 09/02/1995; MasP 275285-5, Verônica Berbert Cerqueira, PEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 4º Biênio a partir de 12/06/2004, leia-se: referente ao 4º Biênio a partir de 20/11/2002; MasP 275285-5, Verônica Berbert Cerqueira, PEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 46/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 5º Biênio a partir de 28/11/2007, leia-se: referente ao 5º Biênio, a partir de 11/06/2007; MATIPO: MasP 517469-3 Maria de Fátima Demarque Santos, PEB 3 P, 1º Cargo, Ato nº 19/10, publicado em 11/11/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 8º Biênio a partir de 07/05/2007, leia-se: 8º Biênio a partir de 15/04/2007; MasP 517469-3, Maria de Fátima Demarque Santos, PEB 3 P, 1º Cargo, Ato nº ----, publicado em 11/11/2010, por incorreção na vigência, onde se lê: 9º Biênio a partir de 06/05/2009, leia-se: 9º Biênio a partir de 14/04/2009; MasP 517469-3, Maria de Fátima Demarque Santos, PEB 3 P, 1º Cargo, Ato nº 04/13, publicado em 08/03/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: 10º Biênio a partir de 06/05/2011, leia-se: 10º Biênio a partir de 14/04/2011; MUTUM: E.E. Professora Levinda Alves da Silva, MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, 2º Cargo, PEB R II A, Ato nº 28/94, publicado em 10/09/1994, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Biênio a partir de 25/08/1994, leia-se: 1º Biênio a partir de 22/06/1994 em

MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, 2º Cargo, PEB R II A, Ato 21/96 publicado em 25/09/1996, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Biênio a partir de 04/09/1996, leia-se: 2º Biênio a partir de 28/06/1996; MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, 2º Cargo, PEB R II A, Ato 02/99 publicado em 12/11/99, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Biênio a partir de 01/01/1999, leia-se: 3º Biênio a partir de 15/08/1998; MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, 2º Cargo, PEB R II A, Ato 02/01 publicado em 13/02/2001, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Biênio a partir de 07/11/2000, leia-se: 4º Biênio a partir de 09/09/2000; MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, 2º Cargo, PEB R II A, Ato 05/03 publicado em 18/02/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 5º Biênio a partir de 22/01/2003, leia-se: 5º Biênio a partir de 21/11/2002; MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, 2º Cargo, PEB R II A, Ato 05/05 publicado em 09/06/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 6º Biênio a partir de 05/03/2005, leia-se: 6º Biênio a partir de 01/01/2005;
 RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/15
 RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): CAPUTIRA: E.E. Padre Alfredo kobal, MasP 941641-3, Cleuzia Maria Gomes, ASB I F, 1º cargo, Ato nº 05/02 publicado em 30/04/02, por acerto situação funcional da servidora, vigência errada, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 03/04/02, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 25/03/02; LAJINHA: E.E. Dr Adalmir José dos Santos, MasP 990929-2, Maria Neuzia de Souza Lima, ASB I G, 1º cargo, Ato nº 06/01 publicado em 03/04/2001, por revisão para aposentadoria, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 18/02/2001, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 29/12/2000; MANHUAÇU: E.E. Antônio Welerson, MasP 376767-0, Maria Julieta Pena de Oliveira, PEB 3 III P, 2º Cargo, Ato nº 98/95, por incorreção no número da admissão, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, referente ao 1º e 2º Quinquênios; MasP 376767-0 Maria Julieta Pena de Oliveira, PEB 3 III P, 2º Cargo, Ato nº 11/01 publicado em 31/05/2001 por incorreção no nº da admissão, onde se lê: 1º cargo, leia-se: 2º cargo, referente ao 4º Quinquênio; MasP 376767-0, Maria Julieta Pena de Oliveira, PEB 3 III P, 2º Cargo, Ato nº 08/12 publicado em 09/05/2012, por incorreção na data da vigência devido a novo estudo, onde se lê: 6º Quinquênio a partir de 01/06/2011, leia-se: 6º Quinquênio a partir de 17/04/2011; E.E. Monsenor Gonzalez, MasP 338747-9, Márcia Ercília Borela Cata Preta, PEB 3 P, 1º Cargo, Ato nº 19/2006 publicado em 14/07/2006, por incorreção na vigência ref. ao 4º Quinquênio, onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 03/04/2006, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 14/03/2006; MasP 338747-9, Márcia Ercília Borela Cata Preta, PEB 3 P, 1º Cargo, Ato nº 15/2011, publicado em 25/05/2011, por incorreção na vigência ref. ao 5º Quinquênio, onde se lê: 5º Quinquênio a partir de 07/04/2011, leia-se: 5º Quinquênio a partir de 18/03/2011; E.E. Salime Nacif, MasP 338764-4 Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato nº 12/92 publicado em 06/03/1992 por incorreção na vigência e cargo, onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 31/10/1991, 1º cargo, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 18/08/1991, 2º cargo; MasP 338764-4, Maria de Lourdes Gomes Dutra, PEB 3 P, 2º Cargo, Ato nº 40/94 publicado em 14/06/1994 por incorreção na vigência e cargo, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 21/11/1993, 1º cargo, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 02/11/1993, 2º cargo; E.E. São Vicente de Paulo, MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB 1 I A, 1º Cargo, Ato nº 12/93 publicado em 07/04/1993, por vigência publicada incorreta, onde se lê: 1º Quinquênio Magistério a partir de 16/12/1992, leia-se: 1º Quinquênio Magistério a partir de 03/10/1992, MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB 1 I A, 1º cargo, Ato nº 46/08, publicado e 22/05/2008, por vigência de publicação incorreta, onde se lê: 2º Quinquênio Magistério a partir de 20/08/2005, leia-se: 2º Quinquênio Magistério a partir de 02/07/2005; MasP 518036-9, Maria das Graças Reis, PEB 1 I A, 1º Cargo, Ato nº 24/12 publicado em 26/10/2012, por vigência publicada incorreta, onde se lê: 3º Quinquênio Magistério a partir de 03/09/2011, leia-se: 3º Quinquênio Magistério a partir de 18/07/2011; MANHUAÇU: “Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria”, MasP 246514-4, Alice Trindade Pereira, PEB 1 I A, 3º cargo, Ato nº 05/2013, publicado em 06/03/2013, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 1º Quinquênio Magistério, a partir de 02/11/2005, leia-se: referente ao 1º Quinquênio Magistério a partir de 01/09/2005; MasP 246514-4, Alice Trindade Pereira, PEB 1 I A, 3º Cargo, Ato nº 05/2013, publicado em 06/03/2013, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º Quinquênio magistério, a partir de 02/12/2010, leia-se: referente ao 2º Quinquênio a partir de 12/10/2010; MasP 267776-3, Enéida Menezes de Sousa e Silva, EEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 28/08 publicado em 23/09/2008, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 2º Quinquênio Magistério, a partir de 21/11/2006, leia-se: 2º Quinquênio Magistério a partir de 19/01/2006; MasP 267776-3, Enéida Menezes de Sousa e Silva, EEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 03/12, publicado em 08/02/2012, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 3º Quinquênio Magistério, a partir de 20/11/2011, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 18/02/2011; MasP 330645-3, Maria da Penha Ermita Leite Hubner, PEB 2 II P, 2º Cargo, Ato nº 07/02 publicado em 28/05/2002, por novo estudo, incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 07/03/2002, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 23/04/2001; MasP 330645-3, Maria da Penha Ermita Leite Hubner, PEB 2 II P, 2º Cargo, Ato nº 21/11, publicado em 18/08/2011, por novo estudo, incorreção na vigência, onde se lê: 5º Quinquênio Magistério a partir de 18/05/2011, leia-se: 5º Quinquênio Magistério a partir de 30/04/2011; MasP 513607-2, Maria das Graças de Souza, ASB I F, 1º Cargo, Ato nº 05/10 publicado em 24/03/2010, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 5º Quinquênio Administrativo a partir de 01/10/2009, leia-se referente ao 5º Quinquênio Administrativo a partir de 30/09/2009; MasP 513607-2, Maria das Graças de Souza ASB I F, 1º Cargo, Ato nº 74/99, publicado em 28/10/1999, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 05/10/1999, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 30/09/1999; MasP 518363-7, Maria do Carmo Batista, ASB I F, 1º Cargo, Ato nº 14/06 publicado em 01/06/2006, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 4º Quinquênio a partir de 05/03/2006; MasP 495297-4, Maria Dolores Alves Marques, EEB 1 I A, 1º Cargo, Ato nº 11/09 publicado em 01/04/2009 por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio Administrativo a partir de 07/03/2009, leia-se: referente ao 3º Quinquênio Administrativo a partir de 15/02/2009; MasP 309919-9MasP 275285-5, Verônica Berbert Cerqueira PEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 24/97 publicado em 15/03/1997, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 01/02/1997 (Data do contrato), leia-se: 1º Quinquênio a partir de 07/02/1994; MasP 275285-5, Verônica Berbert Cerqueira, PEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 16/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 2º Quinquênio a partir de 08/12/1999, leia-se: referente ao 2º Quinquênio a partir de 08/02/2000; MasP 275285-5, Verônica Berbert Cerqueira, PEB 1 I A, 2º Cargo, Ato nº 51/09, publicado em 29/12/2009, por incorreção na vigência, novo estudo, onde se lê: referente ao 3º Quinquênio Magistério, a partir de 30/04/2008, leia-se: referente ao 3º Quinquênio Magistério a partir de 05/02/2008; MATIPO: E. E. José Mendes Magalhães, MasP 517469-3, Maria de Fátima Demarque Santos, PEB 3 P, 1º Cargo, Ato nº 11/06, publicado em 11/05/2006, por incorreção na vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 26/12/2005, leia-se: 3º Quinquênio a partir de 24/05/2005; MasP 517469-3, Maria de Fátima Demarque Santos, PEB 3 P, 1º Cargo, Ato nº 01/12, publicado em 11/01/2012, por incorreção na vigência, onde se lê: 4º Quinquênio a partir de 11/01/2011, leia-se: 4º Quinquênio a partir de 02/06/2010; MUTUM: E.E. Professora Levinda Alves da Silva, MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas PEB II A, 2º Cargo, Ato nº 12/197, publicado em

11/12/1997, por incorreção na vigência, onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 30/10/1997, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 13/07/1997; MasP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, PEB II A, 2º Cargo, Ato nº 01/03, publicado em 23/01/2003, por incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 09/12/2002, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 05/10/2002; SÃO JOÃO DO MANHUAÇU: E.E. Amélia Gomes, MasP 565078-3, Marlene Maria de Souza Dornelas, PEB 1 I G, Ato nº 06/10, publicado em 04/11/2010, por incorreção na data de vigência, onde se lê: 3º Quinquênio a partir de 21/11/2009, leia-se: 3º Quinquênio a partir 15/08/2009;
 RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/15
 RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria” MasP 330645-3 Maria da Penha Ermita Leite Hubner, PEB 2 II P, 2º Cargo, Ato nº 41/97, publicado em 08/05/1997, por novo estudo, incorreção na vigência, onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 01/03/1997, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 17/04/1996, , Maria José Coura Silva, ASB 1 II, 1º Cargo, Ato nº 17/04, publicado em 19/08/2004, por incorreção na referência do Quinquênio, onde se lê: referente ao 2º Quinquênio, leia-se: referente ao 5º Quinquênio;
 RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/15
 RETIFICAÇÃO, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MasP